PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO
Anexo do Decreto nº 20.205, DE 12 DE JULHO DE 2024

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20635/2023

IDENTIFICAÇÃO	
Processo Administrativo: 00600-00048724/2024-41-e.	
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde	**Projeto/Atividade/Operação Especial** **08.31.10.302.329.2.669** - Complexidade; **08.31.10.301.317.2.664** - Básicas de Saúde **Elemento de Despesa** **33.90.30 -** Material de Consumo **Fonte de Recursos** **Fonte 1500** – Receita de impostos e de transferência de impostos – Saúde 1002 **Fonte 1600** Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção **Fonte 2500** – Recursos de Exercícios Anteriores – Receita de impostos e de transferência de impostos - saúde **Fonte 2600** – Recursos de Exercícios Anteriores – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Placa, pronta de agar sangue de carneiro meio de cultura geral para isolamento de bacterias hemoliticas, com agarose de cor vermelha com ph 7,14, possuindo certificado de atividade bacteriologica para streptococcus pyogenes atcc 19615, hemolise beta, streptococcus pneumoniae atcc 6305, hemolise alfa, staphylococcus aureus atcc 25923, hemolise beta ou ausencia, listeria monocytogenes atcc 35152, embalagem 1.0 unidade. (pacote c/ 10 placas)	Unidade	2.750	R$ 8,95	R$ 24.612,50
02	Placa, pronta, de agar chocolate polivitex – meio de cultura com acrescimo de hemoglobina e fator x ou hemina termoestaveis, com agarose de cor marrom chocolate com ph -7,17 possuindo certificado de atividade bacteriologica para neisseria gonorrhoeae atcc 43069, neisseria gonorrhoeae atcc 49226, neisseria meningitidis atcc 13090, haemophilus influenzae atcc 10211, candida albcans atcc 60193, embalagem 1.0 unidade. (pacote c/ 10 placas)	Unidade	2.750	R$ 7,62	R$ 20.955,00
03	Placa, com meio de cultura cromogenico, para o isolamento, contagem e identificacao direta dos microorganismos urinarios, e. Coli, proteus, citrobacter, enterococcus e kesc rm amostras de urina num unico passo, placa pronta para uso, com marcacao em jato de tinta, contendo nome do produto, numero do lote e data de validade, embalagem 1.0 unidade (pacote c/ 10 placas)	Unidade	13.250	R$ 7,76	R$ 102.820,00

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 8D0DAF04

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO
Anexo do Decreto nº 20.205, DE 12 DE JULHO DE 2024

04	Placa, com meio de cultura agar macconkey, pronta para uso, com marcacao a jato de tinta, unidade 1.0 unidade (pacote c/ 10 placas)	Unidade	3.000	R$ 5,78	R$ 17.340,00
05	Placa, com meio de cultura cromogenico, para o isolamento, contagem e identificacao direta de leveduras num unico passo, pronta para uso, com marcacao em jato de tinta, embalagem 1.0 unidade.	Unidade	2.000	R$ 17,47	R$ 34.940,00
07	Placa, com meio de cultura agar mueller hinton, 90mm, prontas para testes de sensibilidade, embalagem 1.0 unidade. (pacote c/ 10 placas)	Unidade	4.600	R$ 6,20	R$ 27.900,00
10	Placa, para o isolamento, contagem e identificacao direta de staphylococcus aureus resistente a meticilina mrsa, placas prontas para uso, com marcacao em jato de tinta, prontas com meio de cultura cromogenico, embalagem 1.0 unidade. (pacote c/ 10 placas)	Unidade	1.750	R$ 16,11	R$ 28.192,50
14	Placa, seletivo destinado, a deteccao de bacterias gramnegativa com sensibilidade reduzida a maioria dos antibioticos da classe dos carbapenemico, pronta, uso com meio de cultura cromogenico, embalagem 1.0 unidade. (pacote c/ 10 placas)	Unidade	1.750	R$ 16,08	R$ 28.140,00
18	Placa, seletivo destinado, a deteccao de bacterias gramnegativas, produtoras de enzima beta lactamase de espectro estendido, pronta, uso com meio de cultura cromogenico, embalagem 1.0 unidade. (pacote c/ 10 placas)	Unidade	750	R$ 18,86	R$ 14.145,00
19	Placa, uso com meio de cultura cromogenico para isolamento e diferenciacao de streptotoccus do grupo b s. Agalactiae, pronta, embalagem 1.0 unidade. (pacote c/ 10 placas)	Unidade	850	R$ 18,87	R$ 16.039,50
20	Criotubo, com caldo tsb 1ml + 15% de glicerol, embalagem 1.0 unidade.	Unidade	1.250	R$ 8,54	R$ 10.675,00
21	Tira, com escala expressando a concentracao inibitoria em microgramas por mililitros ug/ml na faze superior e o codigo indicador de vancomicina na face inferior da tira, embalagem 1.0 unidade	Unidade	38	R$ 40,29	R$ 1.531,02
22	Tira, com escala expressando a concentracao inibitoria em microgramas por mililitros ug/ml na faze superior e o codigo indicador de levofloxacino na face inferior da tira, embalagem 1.0 unidade	Unidade	38	R$ 40,29	R$ 1.531,02
23	Tira, com escala expressando a concentracao inibitoria em microgramas por mililitros ug/ml na faze superior e o codigo indicador de sulfametoxazol + timetropim na face inferior da tira, embalagem 1.0 unidade	Unidade	38	R$ 40,29	R$ 1.531,02
30	Tira, com escala expressando a concentracao inibitoria em microgramas por mililitros ug/ml na face superior e o codigo indicador de ciprofloxacina na face inferior da tira, embalagem 1.0 unidade	Unidade	38	R$ 40,29	R$ 1.531,02
31	Tira, com escala expressando a concentracao inibitoria em microgramas por mililitros ug/ml na face superior e o codigo indicador de penicilina na face inferior da tira, embalagem 1.0 unidade.	Unidade	38	R$ 40,29	R$ 1.531,02
33	Tira, escala expressando a concentracao inibitoria minima mg/ml na face superior e o codigo indicador de amicacina na face inferior, embalagem 1.0 unidade	Unidade	38	R$ 40,29	R$ 1.531,02
37	Tira, escala expressando a concentracao inibitoria minima mg/ml na face superior e o codigo indicador de fluconazol na face inferior, embalagem 1.0 unidade.	Unidade	38	R$ 40,29	R$ 1.531,02
42	Cepa, bacteriana, uso em controle de qualidade bacteriologico, derivada de cepa padrao atcc american type culture collection, com rastreabilidade da cultura de referencia e produzida por empresa licenciada pela atcc, escherichia coli atcc 35218, embalagem 1.0	Unidade	05	R$ 1.410,00	R$ 7.050,00

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 8D0DAF04

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO
Anexo do Decreto nº 20.205, DE 12 DE JULHO DE 2024

	unidade.				
43	Cepa, bacteriana, uso em controle de qualidade bacteriologico, derivada de cepa padrao atcc american type culture collection, rastreabilidade da cultura de referencia e produzida por empresa licenciada pela atcc, escherichia coli atcc 25922, embalagem 1.0 unidade.	Unidade	05	R$ 1.351,76	R$ 6.758,80
44	Cepa, bacteriana, uso em controle de qualidade bacteriologico, derivada de cepa padrao atcc american type culture collection, com rastreabilidade da cultura de referencia e produzida por empresa licenciada pela atcc, klebsiella pneumoniae atcc 700603, embalagem 1.0 unidade.	Unidade	05	R$ 1.351,76	R$ 6.750,00
45	Cepa, bacteriana, uso em controle de qualidade bacteriologico, derivada de cepa padrao atcc american type culture collection, com rastreabilidade da cultura de referencia e produzida por empresa licenciada pela atcc pseudomonas aeruginosa 27853, embalagem 1.0 unidade	Unidade	05	R$ 910,00	R$ 4.550,00
46	Cepa, bacteriana, uso em controle de qualidade bacteriologico, derivada de cepa padrao atcc american type culture collection, com rastreabilidade da cultura de referencia e produzida por empresa licenciada pela atcc, staphylococcus aureus 29213, embalagem 1.0 unidade	Unidade	05	R$ 853,74	R$ 4.268,70
47	Cepa, bacteriana, uso em controle de qualidade bacteriologico, derivada de cepa padrao atcc american type culture collection, com rastreabilidade da cultura de referencia e produzida por empresa licenciada pela atcc enterococcus faecalis 29212, embalagem 1.0 unidade.	Unidade	05	R$ 1.458,60	R$ 7.293,00
48	Cepa, bacteriana, uso em controle de qualidade bacteriologico, derivada de cepa padrao atcc american type culture collection, com rastreabilidade da cultura de referencia e produzida por empresa licenciada pela atcc staphylococcus aureus 25923, embalagem 1.0 unidade	Unidade	05	R$ 910,15	R$ 4.550,75
49	Cepa, bacteriana, uso em controle de qualidade bacteriologico, derivada de cepa padrao atcc american type culture collection, com rastreabilidade da cultura de referencia e produzida por empresa licenciada pela atcc, streptococcus pneumoniae 49619, embalagem 1.0 unidade.	Unidade	05	R$ 1.459,35	R$ 7.296,75
50	Cepa, bacteriana, uso em controle de qualidade bacteriologico, derivada de cepa padrao atcc american type culture collection, com rastreabilidade da cultura de referencia e produzida por empresa licenciada pela atcc candida albicans 14053, embalagem 1.0 unidade.	Unidade	05	R$ 1.388,21	R$ 6.941,05
51	Cepa, bacteriana, uso em controle de qualidade bacteriologico, derivada de cepa padrao atcc american type culture collection, com rastreabilidade da cultura de referencia e produzida por empresa licenciada pela atcc candida auris b11903, embalagem 1.0 unidade.	Unidade	05	R$ 1.318,00	R$ 6.590,00
52	Cepa, bacteriana, uso em controle de qualidade bacteriologico, derivada de cepa padrao atcc american type culture collection, com rastreabilidade da cultura de referencia e produzida por empresa licenciada pela atcc, acinetobacter baumannii baa-1605, embalagem 1.0 unidade.	Unidade	05	R$ 1.318,00	R$ 6.590,00
53	Teste, cromogenico femotipico, para detecao rapida de enterobacteriaceae pseudomonas aeruginosa e acinetobacter baumannii produtores de carbapenemases, embalagem 1.0	Unidade	20	R$ 115,47	R$ 2.309,40

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 8D0DAF04

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO
Anexo do Decreto nº 20.205, DE 12 DE JULHO DE 2024

	unidade.				
				TOTAL: R$ 408.053,89	
(Quatrocentos e oito mil e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos)					R$ 408.053,89

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Hipótese de Adesão a Ata de Registro de Preços prevista no § 2º do artigo 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA ADESÃO (causas)
A presente Descrição da Necessidade da Contratação, extraída dos autos do Processo 00600-000048724/2024-41-e, visa motivar a aquisição pretendida nos autos, em atendimento ao que preceitua a legislação aplicável. Importante consignar que a justificativa da necessidade e da quantidade estimada no processo, em razão de consumo, foi elaborada pela Divisão de Apoio ao Diagnóstico, Departamento de Assistência Farmacêutica desta Secretaria, por meio do ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, enviado por eDOC 96E01151 que detém conhecimento e informações pertinentes para a correta instrução processual na fase de planejamento. Ademais, a demanda e os atendimentos são atribuições inerentes ao Departamento Demandante, uma vez que apenas este possui conhecimento técnico e prático acerca dos Insumos laboratoriais – Identificação Bacteriana e Teste de Sensibilidade a Antimicrobianos (TSA) e dos serviços sob sua responsabilidade, que necessitam da utilização dos produtos que se pretende adquirir. **Justificativa da Necessidade da Contratação Apresentada pelo DI-ADIAG/SEMUSA** A assistência aos usuários é garantida pelo Sistema Único de Saúde (SUS), bem como toda a linha de cuidado, por sua atenção primária incluindo procedimentos complexos, de forma organizada e hierarquizada. Está centrada nas diretrizes da qualidade dos serviços prestados aos usuários, com atenção acolhedora, resolutiva e humanizada e oferecendo, segundo o grau de complexidade de assistência requerida e sua capacidade operacional, os serviços de saúde adequados. A SEMUSA tem por função disponibilizar serviços assistenciais na qual o serviço público em diagnóstico, componente do Bloco de Média e Alta Complexidade – MAC detém caráter continuado, indispensável e extremamente necessário à manutenção da assistência em saúde pública fornecida pela rede Municipal de Saúde. O diagnóstico laboratorial em suas variadas especialidades são importantes no contexto clínico do paciente, pois permite o monitoramento da condição e estágio da doença, ajuste de terapias e medicamentos com seus efeitos adversos, avalia de forma geral a condição do paciente e previne complicações melhorando o prognóstico permitindo a melhor qualidade de vida. Por sua vez, o diagnóstico microbiológico e o exame de urina desempenham papéis fundamentais na rotina das análises clínicas, sendo essenciais para a identificação precoce de doenças do trato genitourinário. O diagnóstico microbiológico é crucial para a detecção de patógenos, permitindo o tratamento adequado de infecções bacterianas, virais e fúngicas, além de prevenir surtos e o uso inadequado de antimicrobianos. O exame de urina é uma ferramenta valiosa na avaliação da função renal, na identificação de infecções do trato urinário, além de fornecer informações sobre o metabolismo e outras condições sistêmicas. Juntos, esses exames contribuem para um diagnóstico preciso e um tratamento eficaz, promovendo a saúde pública e a qualidade de vida. Segundo estudos do Ministério da Saúde (2010), a infecção urinária é o problema urinário mais comum durante a gestação. O quadro clínico varia de bacteriúria assintomática (mais de 100.000 colônias/ml de urina), que acomete de 2% a 10% das gestantes, até o quadro de pielonefrite. Em 80% dos casos de bacteriúria assintomática, a Escherichia coli é o agente etiológico identificado. Há a necessidade iminente de atualização e modernização do sistema de diagnóstico que será benéfica ao usuário do SUS por viabilizar acesso a realização de exames complexos e específicos proporcionando qualidade e confiabilidade no serviço prestado ocasionando a redução dos riscos de doenças e outros agravos de forma preventiva em defesa da saúde do munícipe, além de garantir a aplicabilidade dos princípios e diretrizes previstos na lei nº 8.080/90. A automação e as novas tecnologias diagnósticas estão transformando a microbiologia laboratorial, aumentando a eficiência, precisão e rapidez dos testes, o que, em última análise, melhora o atendimento ao paciente. Esses avanços são essenciais em um cenário de crescente resistência antimicrobiana e na necessidade de diagnósticos mais rápidos e precisos, especialmente em infecções graves e de difícil tratamento. Economia de escala no consumo de materiais e reagentes, precisão e eficácia analítica com uso de algoritmos e programas sensíveis, além da redução da repetição de exames, seja por material de baixa qualidade ou por limitação da técnica utilizada diante da escala e rotina da especialidade. Além disso, o cenário socioeconômico atual reflete uma realidade e um desafio: manter os serviços de apoio diagnóstico com qualidade e volume de insumos para as unidades executantes face à severa perda do poder

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 8D0DAF04

aquisitivo e de compra em nosso país e nossa Capital, Porto Velho, não está longe disso. Há grandes dificuldades financeiras nas camadas sociais que influenciam no aumento da procura dos serviços públicos, principalmente educação e saúde.
A indisponibilidade dessas análises representa ELEVADO RISCO podendo incidir na saúde pública local com o aumento de óbitos nos pacientes e parturientes, além de intercorrências em razão de morbidades não identificadas em sua abordagem inicial e continuada pela Rede Pública Municipal de Saúde, perdendo com isso o incentivo a atuação da medicina preventiva.
À luz do preceito legal, a presente contratação é prevista nos termos do no § 2º do artigo 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e se justifica em razão da natureza continuada na oferta ao usuário do SUS, bem como a ausência de Ata de Registro de Preços no Município para atender a demanda em tela, inexistem atas válidas nesta SEMUSA, além da urgência da necessidade em continuar disponibilizando à sociedade o exame no rol de análises realizadas pelo Município.
A opção escolhida (carona) visa à recomposição e reestruturação dos estoques destes insumos em nosso Almoxarifado, assim como os estoques reguladores da unidade de referência na realização dos procedimentos analíticos.
Os produtos e insumos laboratoriais almejados para a prestação do serviço por esta DAD/SEMUSA estão presentes nas seguintes ARP's:
1 – ARP 2024/00125. PE nº 20240228. Processo 24001050/5702. Secretaria de Saúde – Estado do Ceará (07.954.571/0001-04). Objeto: Insumos laboratoriais – Identificação Bacteriana e Teste de Sensibilidade a Antimicrobioanos (TSA). Homologação: 26/07/2024 Validade: 26/07/2025.
2 – ARP 2023/20589. PE nº 20231451. Processo 05711578/2023 Secretaria de Saúde – Estado do Ceará (07.954.571/0001-04). Objeto: Insumos laboratoriais – Hemocultura. Homologação: 06/12/2023 Validade: 06/12/2024.
3 – ARP 2023/20635. PE nº 20231647. Processo 05711640/2023 Secretaria de Saúde – Estado do Ceará (07.954.571/0001-04). Objeto: Insumos laboratoriais – Material para cultura bacteriana (placas de crescimento e outros). Homologação: 27/12/2023 Validade: 27/12/2024.
O objeto de interesse (CARONA) visa a solução diagnóstica para a especialidade de MICROBIOLOGIA da DAD/ SEMUSA com vistas a atender a rede de assistência laboratorial, conforme Manual de apoio aos gestores do SUS: organização de laboratórios clínicos (2003) e Manual Prático para Implementação da Rede Cegonha, previsão dada pela Portaria MS/GM nº 1.459/2011 em seu ANEXO III – Exames do Pré-Natal, disponível em Rede de Atenção Materno Infantil ("Rede Cegonha") — Ministério da Saúde (www.gov.br).
Há (ainda) a notificação recente realizada pelo Comitê de Mortalidade Materno e Infantil de Rondônia por meio de E-mail recebido em 10/10/2024 ao qual consta relatório de investigação de óbito infantil apresentando as fragilidades que levaram à situação, sendo uma delas a urocultura. O relatório consta como anexo deste DFD.
A vantajosidade por economicidade, valores e cotações de preços de mercado será aferida pelo setor competente desta Secretaria comparando os preços da ARP de interesse com aqueles praticados no mercado.
Com a adoção dessas medidas, o princípio administrativo da eficiência estará presente na Rede Pública Municipal de Saúde gerando impacto positivo nas taxas de mortalidade e morbidade populacional, dando base à definição da conduta médica a ser empregada pelos profissionais de saúde de toda a saúde municipal. Insta elevar que cumpre, assim, a administração municipal o seu dever de fornecer acesso integral e de qualidade ao atendimento em saúde diagnóstica, exercendo de maneira ativa sua atribuição dada pelo Pacto pela Saúde do ano de 2006.

A mencionada adesão à Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, este Órgão adquire um produto já aceito pela **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade e é adquirido com um preço mais acessível em relação ao praticado no mercado, conforme comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados pelo DIGEAS/SEMUSA.

Assim, com fulcro no Decreto nº 13.707/2014 e suas alterações (art. 27), e com base na documentação constante dos autos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão "carona" na Ata de Registro de Preços para a Administração Pública, condição indispensável para a legalidade da adesão, declaro ser favorável à adesão.

Local de entrega do objeto será no Departamento de Almoxarifado e Patrimônio – DAP da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sito à Rua: Angelim, nº 5550, Bairro: Jardim Eldorado, tel:(69) 3901-2948/3901- 2822, CEP 76.811-794, Porto Velho/RO, observando o horário comercial.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 8D0DAF04

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO
Anexo do Decreto nº 20.205, DE 12 DE JULHO DE 2024

DESCRIÇÃO DA ATA	
ÓRGÃO DETENTOR: **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**	
AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO DETENTOR: peça 28(36F1598E-e)	
ATA: 20635/2023	VALIDADE: 05/01/2024 A 04/01/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 1647/2023	PUBLICAÇÃO: Diário Oficial da União do dia 05/01/2024

FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: DIABLAB COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.
CNPJ: 13.784.373/0001-42.
CONCORDÂNCIA DO FORNECEDOR: PEÇA 21(18711529) DATA:30/11/2024

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que resolve aderir à Ata de Registro de Preços especificada.

Porto Velho/RO, 04 de Dezembro de 2024.

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 8D0DAF04

Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 05/12/2024, 09:03:11